



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**  
**( 9ª ICFeX/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 12**  
**(Dez / 2015)**

**FALE COM A 9ª ICFeX**

Correio Eletrônico: [9icfex@correio.eb.mil.br](mailto:9icfex@correio.eb.mil.br)  
[protocolista@9icfex.eb.mil.br](mailto:protocolista@9icfex.eb.mil.br)

Página Internet: [www.9icfex.eb.mil.br](http://www.9icfex.eb.mil.br)

Página Intranet: [intranet.9icfex.eb.mil.br](http://intranet.9icfex.eb.mil.br)

Telefones: Fixo- 0xx67 3368-4923/4249/4237

**RITEx – 890**



9ª ICFFEx	<b>Continuação do BInfo nº 12 de 29 Dez 15</b>	<b>Pág. 2</b>	<b>Confere</b>
			Subch 9ª ICFFEx

## ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
<b>1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	
<b>Registro da Conformidade Contábil Mensal</b>	3
<b>2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS</b>	
<b>1. Tomada de Contas Anual</b>	3
<b>2. Tomada de Contas Especial</b>	3
<b>3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS</b>	
<b>1. Modificações de Rotinas de Trabalho</b>	3
a. Execução Orçamentária	
1) Situação Financeira na Unidade Orçamentária Fundo do Exército	4
2) Descentralização de Recursos na UO FEx	5
b. Pessoal	
1) Cadastro do Ordenador de Despesas no SISCONSIG	6
<b>2. Recomendações sobre Prazos</b>	7
<b>3. Soluções de Consultas</b>	7
<b>4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG</b>	7
a. Legislações e Atos Normativos	7
b. Orientações	8
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS</b>	
<b>Informações do tipo “você sabia?”</b>	

9ª ICFEEx	<b>Continuação do BInfo nº 12 de 29 Dez 15</b>	<b>Pág. 3</b>	<b>Confere</b>
			Subch 9ª ICFEEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**  
**(9ª ICFEEx/1982)**

### **1ª PARTE – Conformidade Contábil**

#### **Registro da Conformidade Contábil – “NOV/2015”**

No mês de novembro de 2015 a conformidade contábil foi registrada “com ocorrência”, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Quantidade de ocorrência aplicadas	Código/Motivo da ocorrência	Tipo de ocorrência
02	315 – FALTA DE REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL	Alerta
03	316 – FALTA/ATRASO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS	Alerta

### **2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas**

#### **1. Tomadas de Contas Anuais**

Nada a considerar.

#### **2. Tomadas de Contas Especiais**

Nada a considerar.

### **3ª PARTE – Orientação Técnica**

#### **1. Modificação de Rotina de Trabalho**

9ª ICFEEx	<b>Continuação do BInfo nº 12 de 29 Dez 15</b>	<b>Pág. 4</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEEx</b>
-----------	--	-------------------	--

**a. Execução Orçamentária**

**1) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NA UO FEX**

MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DIEx nº 424-SSE/SGFEx\_SCH/SGFEX  
EB: 64476.008161/2015-22  
URGENTE

SMU - Brasília, DF, 2 de dezembro de 2015.

Do Diretor de Gestão Orçamentária  
Ao Sr Ordenador de Despesas  
Assunto: situação financeira na Unidade Orçamentária Fundo do Exército.  
Referência: Portaria 340/STN, de 03 JUN 15.

1. Esta Diretoria informa que as despesas liquidadas a partir de 01 NOV 15 não foram atendidas por restrições do limite de pagamento disponibilizado à Unidade Orçamentária Fundo do Exército.

2. É oportuno informar que o Fundo do Exército recebeu limite de pagamento aquém das necessidades, considerando os compromissos decorrentes de ordens bancárias não processadas, restos a pagar e as despesas do exercício e, ainda, teve o valor previsto para o mês de dezembro de 2015 bloqueado.

3. Embora esta Diretoria, juntamente com a Diretoria de Contabilidade e o Estado-Maior do Exército tenha tomado todas as providências necessárias junto ao Ministério da Defesa e os Órgãos de Governo para liberação do limite bloqueado e ampliação no montante necessário ao pagamento das despesas liquidadas até o final do exercício, não há previsão de atendimento da solicitação.

4. Assim, não havendo liberação de limite de pagamento, as despesas liquidadas nos meses de novembro e dezembro serão inscritas em restos a pagar ou, havendo conveniência, o sub-repasse será efetuado de forma que as ordens bancárias emitidas não sejam compensadas no exercício corrente, devendo a UG estar preparada para receber o financeiro até o dia 31 DEZ 15, emitindo as ordens bancárias e devolvendo ao Fundo do Exército o saldo não utilizado ainda no Exercício.

Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES  
Diretor de Gestão Orçamentária

9ª ICFFEx	<b>Continuação do BInfo nº 12 de 29 Dez 15</b>	<b>Pág.</b>  5	<b>Confere</b> <hr/> Subch 9ª ICFFEx
-----------	--	----------------------	---

**2) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO DO EXÉRCITO**

MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DIEx nº 425-SSE/SGFFEx\_SCH/SGFFEx  
EB: 64476.008168/2015-44

SMU - Brasília, DF, 4 de dezembro de 2015.

Do Diretor de Gestão Orçamentária  
Ao Sr Ordenador de Despesas (CIRCULAR)  
Assunto: descentralização de recursos na UO FEx.

1. Esta Diretoria informa que, no dia 04 de dezembro de 2015, foi descentralizado todo o saldo de crédito disponível na Unidade Orçamentária Fundo do Exército. Com efeito, os pleitos pendentes no SIGA serão negados, podendo ser reincluídos a partir de janeiro de 2016.

2. É oportuno informar que o Fundo do Exército recebeu, neste exercício, como limite orçamentário, o equivalente a apenas 45% (quarenta e cinco por cento) das receitas arrecadadas. Essa restrição impôs a esta Diretoria o desafio de priorizar a utilização dos recursos em estrita observância às diretrizes do Comandante do Exército, consubstanciadas na Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira expedida este ano. Dentre as áreas e/ou atividades priorizadas estão: os projetos estratégicos, o apoio aos jogos olímpicos e as ações que impactam positivamente a qualidade de vida da família militar, como a educação (apoio aos colégios militares) e moradia (construção e manutenção de PNR).

3. Cumpre ressaltar que, mesmo priorizando a descentralização de recursos às atividades citadas no item anterior, os limites orçamentários disponibilizados ao FEx foram insuficientes para fazer frente às demandas encaminhadas a esta Diretoria. A Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio da Assessoria de Orçamento e Finanças, coordenou um esforço na busca de complementar o orçamento do Fundo do Exército, porém a realidade econômica do País - que exige uma forte retração do gasto público - tornou infrutífera as investidas junto aos Órgãos do Governo responsáveis pela área de planejamento e orçamento.

4. As previsões, para 2016, com base nesse cenário, sinalizam que as dotações orçamentárias serão inferiores às deste ano. Ou seja, a relação entre as receitas arrecadadas e o orçamento disponível continuará desequilibrada. Assim, esta Diretoria sugere que as UG planejem e priorizem criteriosamente a aplicação dos recursos a serem arrecadados, pois, em 2016, o processo de descentralização de crédito, no SIGA, sofrerá modificações, a fim de tornar mais efetiva a alocação do recurso.

5. Por fim, esta Diretoria reforça a idéia de que as receitas arrecadadas no Exército Brasileiro são ativos financeiros à disposição das Unidades que as geraram. Para tanto, a arrecadação das receitas, com ou sem contratos, deve ser contabilizada no SIAFI de acordo com a legislação em vigor.

Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES  
Diretor de Gestão Orçamentária

9ª ICEx	<b>Continuação do BInfo nº 12 de 29 Dez 15</b>	<b>Pág. 6</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICEx</b>
---------	--	-------------------	--

**b. Pessoal**

**1) CADASTRO DO ORDENADOR DE DESPESAS NO SISCONSIG**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO  
(CPEx - 1982)

DIEx nº 1148-S6/Gab/CPEx  
EB: 64218.035160/2015-00

Brasília, DF, 10 de dezembro de 2015.

Do Chefe do Centro de Pagamento do Exército  
Ao Sr ORDENADOR DE DESPESAS  
Assunto: CADASTRO DO ORDENADOR DE DESPESAS NO SISCONSIG

1. Versa o presente expediente sobre cadastro do Ordenador de Despesas no Sistema de Consignações do Exército (SISCONSIG).
2. Sobre o assunto, e reiterando os DIEx nº 83-S6/Gab/CPEx, de 21 Jan 15 e 1265-S6/Gab/CPEx, de 02 Dez 14, informo-vos que este Centro de Pagamento do Exército tem recebido uma quantidade elevada de solicitações de cadastro e desbloqueio de Ordenadores de Despesas no SISCONSIG.
3. Solicito-vos que, por ocasião da passagem da função, o ORDENADOR DE DESPESAS (OD) efetue o cadastro do NOVO ORDENADOR DE DESPESAS e este, após assumir a função, DESCADASTRE O ORDENADOR DE DESPESAS ANTERIOR.
4. No ensejo, recomendo que o OD dessa UG tome conhecimento dos seguintes documentos:
  - Port nº 02 - SEF, de 03 Fev 14, que dispõe sobre o exame de pagamento do pessoal "(Art. 6º A documentação básica a ser coletada para o exame de pagamento é a relacionada a seguir: "...XII - Relatório de Exclusão de Descontos pelo OD, no Sistema de Consignações do Exército (SISCONSIG);"
  - DIEx nº 987-S/6/Gab/CPEx, de 16 Out 14, que informa atualização do Manual do SISCONSIG, sobre a disponibilidade do Submódulo Decisão Judicial, para que o OD cumpram decisões judiciais, no âmbito da OM, excluindo, alterando e reimplantando descontos autorizados no contracheque de militares dessa UG;
  - DIEx nº 1119-S/6/Gab/CPEx, de 10 Nov 14, que reitera a disponibilização do Submódulo Decisão Judicial, para os OD; e
  - DIEx nº 1134-S/6/Gab/CPEx, de 10 Nov 14, que informa a disponibilização do Submódulo Garantia de Aluguel para os próprios OD façam, no âmbito das UG, as reservas e exclusões do Termo de Garantia de Aluguel.

Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS  
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

9ª ICFEx	<b>Continuação do BInfo nº 12 de 29 Dez 15</b>	<b>Pág. 7</b>	<b>Confere</b>
			Subch 9ª ICFEx

## 2. Recomendações sobre Prazos

Nada a considerar.

## 3. Soluções de Consultas

Nada a considerar.

## 4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

### a. Legislação e Atos Normativos

Assunto	Onde Encontrar	Observações
Aprova a Diretriz para as Comemorações do Sesquicentenário do Conflito da Tríplice Aliança (1864-1870) no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-D-09.004).	Portaria Nº 1.783, de 8 de Dezembro de 2015 – BE Nr 50/2015	Tomar conhecimento
Aprovar a Diretriz para a participação dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata, do Comando de Operações Terrestres, do Comando Logístico, dos Órgãos de Direção Setorial e dos Comandos Militares de Área na Diplomacia Militar	Portaria Nº 314-EME, de 3 de Dezembro de 2015 – BE Nr 50/2015	Tomar conhecimento
Aprova a Diretriz para a implementação do novo Número Único de Protocolo no Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos das Organizações Militares do Exército.	Portaria Nº 318-EME, de 3 de Dezembro de 2015 – BE Nr 50/2015	Tomar conhecimento
Fixa a redistribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo ou Prestador de Tarefa Específica no Gabinete do Comandante do Exército, Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e nos Comandos Militares de Área.	Portaria Nº 224-DGP, de 2 de Dezembro de 2015 – BE Nr 50/2015	Tomar conhecimento
Aprova as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), 1ª Edição, 2015.	- Portaria Nº 39 - SEF, de 08 de dezembro de 2015 - BE Nr 51/2015. - Disponível na legislação da 9ª ICFEx, no seguinte endereço: intranet.9icfex.eb.mil.br/legislacao/concessao/cassacaodeautonomia	Tomar conhecimento

9ª ICFeX	<b>Continuação do BInfo nº 12 de 29 Dez 15</b>	<b>Pág. 8</b>	<b>Confere</b>
			Subch 9ª ICFeX

**b. Orientações**

Mensagem	Expedidor	Assunto
SIAFI 2015/1894014	9ª ICFeX	Atualização de E-mail dos usuários no SIASG
SIAFI 2015/1910693	9ª ICFeX	Devolução de Créditos Recolhidos
SIAFI 2015/1894114 SIAFI 2015/1894120 SIAFI 2015/1918721	9ª ICFeX	Militar da Ativa - Aux Trnp do EV a ser licenciado em 2016
SIAFI 2015/1918707	9ª ICFeX	Falta da Apropriação Depreciação Mensal referente ao Mês Nov de 2015
SIAFI 2015/1954433	9ª ICFeX	Situação Financeira na Unidade Orçamentária Fundo do Exército
SIAFI 2015/1962505	9ª ICFeX	Descentralização de Recursos na UO FEx
SIAFI 2015/1981002	9ª ICFeX	Urgência na Execução dos créditos para indenizações de Movimentações
SIAFI 2015/2006064	9ª ICFeX	Estágio de Formação de Pregoeiros na modalidade EAD
SIAFI 2015/2009277 SIAFI 2015/2037085	9ª ICFeX	Indicação de NE para inscrição em RPNP
SIAFI 2015/2044563	9ª ICFeX	Classificação no Subitem 99

**Obs:** Os documentos acima relacionados devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do chefe da seção interessada.

**4ª PARTE – Assuntos Gerais**

**Informações do Tipo “Você sabia...?”**

HERON CLEMENTINO DE ANDRADE – Ten Cel QEMA  
Chefe da 9ª ICFeX

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa.